

Art. 2º. Designar o 1º SGT BM JOSE WILSON DOS SANTOS GAIA MF: 5452619/1, como fiscal suplente do referido contrato em substituição ao MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS MF: 54185285/1, que assumirá todas as atribuições do fiscal titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da lei estadual nº 5.251/1985 (estatuto dos policiais militares da pmpa) e regulamento do cbmpa.

Protocolo: 617180

PORTARIA Nº 921 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS MF:57197249/1, como Fiscal do Contrato nº 199/2020, celebrado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção, suporte, atualização tecnológica e documentação de sistemas de informação voltados para as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS MF:54185285/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Protocolo: 617189

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 005/2020.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 3,13% pelo IPCA. Data da Assinatura: 07/01/2021. VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 07/01/2022. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2020/989722. Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 006/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 3,13% pelo IPCA. Data da Assinatura: 07/01/2021. VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 07/01/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2020/989690. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 616932

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2021

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Terceirização De Mão De Obra Na Prestação De Serviços Continuados Para o Cargo De Recepcionistas para Polícia Civil Do Estado Do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 21/01/2021

Hora da Abertura: 09:00(horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277 / 06.422.1500.8804

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Delegado Geral: Walter Rezende de Almeida.

Protocolo: 617211

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021-PCE/PMNI

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA, CNPJ nº 01.612.215/0001-26. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de

Nova Ipixuna/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 07/01/2021. Proc. nº 2020/177822. Prefeita: Maria da Graça Medeiros Matos. Prefeita de Nova Ipixuna/PA. Endereço: Rua Capitariquara, nº 266-A, Bairro: Centro, Cep: 68.585-000, Nova Ipixuna/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 617219

PORTARIA Nº 1/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 335/2020-GAB/CGPC de 05/10/2020, que apurou a denúncia formulada pelo Sr. Mártires da Silva Cardoso junto a DCRIF, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 335/2020-GAB/CGPC de 05/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Interior, em exercício.

PORTARIA Nº 2/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 268/2020-GAB/CGPC de 05/08/2020, instaurada para apurar as responsabilidades da devolução, sem cumprimento das diligências e com extrapolção de prazo do IPL nº 85/2015.000397-5, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 268/2020-GAB/CGPC de 05/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Interior, em exercício.

PORTARIA Nº 4/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 417/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 417/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Interior, em exercício.

PORTARIA Nº 5/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 196/2018-GAB/CGPC de 31/07/2018, que apurou as circunstâncias da fuga do preso I.M.M., conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que o servidor tenha incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 196/2018-GAB/CGPC de 31/07/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 6/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 200/18-GAB/CGPC de 31/07/18, que apurou a conduta do servidor, A.M.M.A., mat. nº 700320, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 200/18-GAB/CGPC de 31/07/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 7/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/01/2021

CONSIDERANDO: a duplicidade da AAI nº 487/2020-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2020 com a AAI nº 240/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/07/2020, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/12/2020.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 487/2020-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2020.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil